

# Camada adicional proposta para o padrão ART TREES

(Arquitetura para transações de REDD+)



**Alianza**  
Mesoamericana  
de Pueblos y Bosques  
Mesoamerican Alliance of People and Forests

## Conteúdo

Objetivo do Documento .....	3
O que é LEAF? .....	3
Estrutura do LEAF .....	3
Como são emitidas as reduções de emissões no LEAF? .....	4
O que é uma jurisdição?.....	4
Como os fundos da Coalizão LEAF são mobilizados para os PICLs? .....	4
O que são as salvaguardas de Cancun?...	5
O que é o Mecanismo REDD+?.....	5
Por que a - AMPB - analisou a proposta do Padrão ART TREES para garantir direitos aos PICLs? .....	6
As salvaguardas de Cancun são ferramentas limitadas para garantir os direitos dos PICLs nas transações jurisdicionais do padrão ART TREES.....	7
Linguagem dos direitos de PICLs do Padrão ART TREES.....	9
Proposta para uma camada adicional sobre direitos PICL dentro do padrão ART TREES.....	11

### **Autor.**

Mariano Alberto Martínez Berganza

### **Consultor.**

Alianza Mesoamericana de Pueblos y Bosques, AMPB

### **Revisão.**

Membros da diretoria da Aliança Mesoamericana de Povos e Florestas, AMPB



## Objetivo do Documento

A Aliança Mesoamericana de Povos e Florestas - AMPB - tem como objetivo estabelecer, por meio deste documento, uma proposta para melhorar a integridade e os direitos de transações jurisdicionais do padrão ART TREES para Povos Indígenas e Comunidades Locais - PICL -.

## O que é LEAF?

A coalizão **LEAF** foi lançada por um grupo inicial de governos e empresas líderes com o objetivo de mobilizar pelo menos US\$ 1 bilhão em financiamento para apoiar as jurisdições de florestas tropicais e subtropicais a obterem reduções substanciais em suas emissões provenientes do desmatamento<sup>1</sup>.

## Estrutura do LEAF

**LEAF** envolve os seguintes atores-chave:

-  **Emergent:** Organização sem fins lucrativos dos Estados Unidos, que oferece uma plataforma para facilitar as transações que financiam esses programas e atua como coordenadora administrativa do LEAF.
-  **ART:** significa Arquitetura para Transações REDD+, uma iniciativa global voluntária organizada pela Winrock International. A ART tem um padrão chamado TREES. Esse padrão é usado para medir, monitorar, reportar e verificar o REDD+.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> <https://leafcoalition.org/>

<sup>2</sup> <https://www.artredd.org/>

## Como são emitidas as reduções de emissões no LEAF?

**ART** emitirá reduções de emissões verificadas (chamadas de “créditos TREES” de acordo com o padrão TREES) para as **jurisdições participantes** que reduzirem as emissões do desmatamento e da degradação florestal. **Cada um desses créditos representa uma tonelada de CO<sub>2</sub>e.**

## O que é uma jurisdição?

No campo dos mercados de carbono, a palavra jurisdição é geralmente usada para se referir ao **território sobre o qual um governo tem poder ou competência** e as jurisdições são geralmente consideradas em nível nacional (país) ou subnacional. **A jurisdição é a base territorial na qual as metas de redução de desmatamento e os projetos de carbono são definidos**<sup>3</sup>.

O LEAF aceita propostas de todas as jurisdições nacionais e subnacionais elegíveis (um nível abaixo da jurisdição em nível nacional), tanto tropicais quanto subtropicais, que atendam aos requisitos de área florestal do ART/TREES.

## Como os fundos da Coalizão LEAF são mobilizados para os PICLs?

De acordo com o site oficial da Coalizão LEAF, a participação dos PICLs é “garantida” por meio **das salvaguardas de Cancun**, de acordo com as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais.

O TREES exige a verificação por terceiros do cumprimento das salvaguardas e inclui um conjunto detalhado de indicadores estruturais, de processo e de resultados.

---

<sup>3</sup> <https://www.forest-trends.org/publications/entendiendo-leaf-y-art-trees/>

## O que são as salvaguardas de Cancun?

A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - CMNUCC -, a partir da Conferência das Partes - COP - 16, determina e propõe que os países “interpretem” os princípios das salvaguardas de Cancun para o contexto de seu país. Como princípios, políticas e ferramentas para minimizar os riscos e promover os benefícios potenciais associados à implementação de ações de REDD+<sup>4</sup>.

## O que é o Mecanismo REDD+?

A origem do REDD+ remonta a uma proposta apresentada por Papua Nova Guiné e Costa Rica em 2005, na 11.ª Conferência das Partes (COP 11, Montreal, Canadá) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, como modelo e estrutura para a mitigação da mudança climática global.

REDD significa “Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal”; o símbolo + implica que, em sua implementação, há componentes de conservação, manejo sustentável de florestas com a participação da população local e aumento dos estoques de carbono florestal.

Empresas privadas e governos estão visando os países em desenvolvimento para construir suas Estratégias Nacionais de REDD+ (ENAREDD+) para gerenciar o comércio de créditos de carbono a fim de contribuir para o REDD.

Após 15 anos do lançamento do REDD+ e da expectativa de que os países implementassem sua ENAREDD+, é verdade que houve um fracasso generalizado, com exceções como a Costa Rica.

<sup>4</sup> [http://reddcr.go.cr/sites/default/files/centro-de-documentacion/redd\\_hoja\\_5\\_las\\_salvaguardas\\_de\\_redd.pdf](http://reddcr.go.cr/sites/default/files/centro-de-documentacion/redd_hoja_5_las_salvaguardas_de_redd.pdf)



Assim, a partir de 2020, algumas empresas começaram a comprar carbono diretamente dos países, mas a falta de controle em alguns casos e a necessidade de substituir funções que deveriam ter sido desempenhadas pela ENAREDD+ em termos de salvaguardas levaram ao surgimento do que hoje é conhecido como “Certificação de Crédito de Carbono de Alta Integridade”, na qual iniciativas como a LEAF Coalition estão desempenhando um papel importante.

## **Por que a - AMPB - analisou a proposta do Padrão ART TREES para garantir direitos aos PICLs?**

Desde setembro de 2021, a Aliança Mesoamericana de Povos e Florestas – AMPB – tem realizado reuniões com organizações membros e aliados para analisar as oportunidades, ameaças e desafios desse programa para a Mesoamérica.

Um ponto relevante nas experiências e lições aprendidas nos mercados de carbono na região da Mesoamérica e na América Latina são as ferramentas limitadas para garantir os direitos dos PICLs nas transações de carbono.



No âmbito do ART TREES, a certificação de 33.4 milhões de créditos de CO2 para o governo da Guiana, que gerou reações e reclamações dos povos indígenas da Guiana por não terem sido devidamente consultados. Isso confirmou o que a AMPB vem argumentando em suas discussões com a ART TREES.

Por esse motivo, considera-se que é necessário fazer melhorias no padrão ART TREES em curto prazo, para assegurar que as futuras transações jurisdicionais sejam justas e eficazes para os povos indígenas e as comunidades locais – PICLs.

## **As salvaguardas de Cancun são ferramentas limitadas para garantir os direitos dos PICLs nas transações jurisdicionais do padrão ART TREES**

O padrão ART TREES está de acordo com o documento “THE REDD+ ENVIRONMENTAL EXCELLENCE STANDARD (TREES)” de 2021, Ele baseia seus princípios ambientais e sociais nas decisões que foram tomadas nas Conferências das Partes (COPs) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), incluindo o Acordo de Paris, o Marco de Varsóvia para REDD+ e as Salvaguardas de Cancun.



As políticas de salvaguarda na seção 12 do Padrão TREES **baseiam-se na Salvaguarda de Cancun**, dividindo 16 áreas temáticas principais, e cada tema tem um indicador estrutural, um indicador de processo e um indicador de resultado, que devem **ser validados e verificados dentro de cinco anos após a adesão da jurisdição ao ART**.

Cada Padrão REDD+, incluindo o ART TREES, tem maneiras diferentes de avaliar as políticas de Salvaguardas, o que geralmente resulta em **ferramentas muito gerais e limitadas**, que variam de acordo com a forma como os países as adotam ou interpretam com base em sua estrutura jurídica existente.

Como o TREES considera jurisdições por meio de governos nacionais (ou seja, o mais alto nível de governo existente no país) ou governos subnacionais, é provável que **continue a tendência de simular a capacidade de realmente entender e identificar o conceito de “salvaguardas” nos processos associados aos créditos de carbono.**

A grande maioria dos países, por meio dos governos que podem se candidatar ao LEAF, já **definiu** (no mecanismo de REDD+) **o escopo das salvaguardas de Cancun em seu contexto nacional**. ART argumenta que, como a conformidade com **um conjunto abrangente de salvaguardas é uma exigência do padrão TREES, os direitos dos PICLs estão garantidos**. Mas, na realidade, na primeira chamada de propostas do LEAF em 2021, **nenhuma das propostas feitas pelas jurisdições teve um processo de consulta, violando assim uma das principais salvaguardas do TREES.**

A “conformidade” com as salvaguardas de Cancun é obtida por meio de autorrelatórios ou relatórios **que não podem ser contestados por terceiros afetados, especialmente no caso dos PICLs.**

Em alguns países da região onde as salvaguardas de Cancun para REDD+ foram implementadas, **existem padrões verificáveis de violações de direitos dos PICLs que foram documentados ao longo de vários anos**. Portanto, a ART não pode “disfarçar” a realidade local apenas incluindo **uma linguagem extensa baseada em direitos, pois isso não oferece nenhum mecanismo para garantir que os direitos dos PICLs sejam respeitados**, nem nenhuma forma de as comunidades poderem contestar seu governo.

## Linguagem dos direitos de PICLs do Padrão ART TREES?

O TREES **usa linguagem “baseada em direitos” para definir critérios para “indicadores de estrutura, processo e resultado”** para as salvaguardas, no entanto, a versão 2.0 do TREES removeu a capacidade das comunidades indígenas de se **qualificarem como uma jurisdição**. Isso significa que apenas um governo nacional ou uma grande jurisdição subnacional (ou seja, um estado ou província) pode se qualificar e **não é obrigado a compartilhar os benefícios com as comunidades locais. Este é um risco social muito claro que não será “avaliado” nos relatórios de salvaguardas que os governos submetem à ART porque o padrão TREES não é categórico quanto aos direitos dos PICLs.**

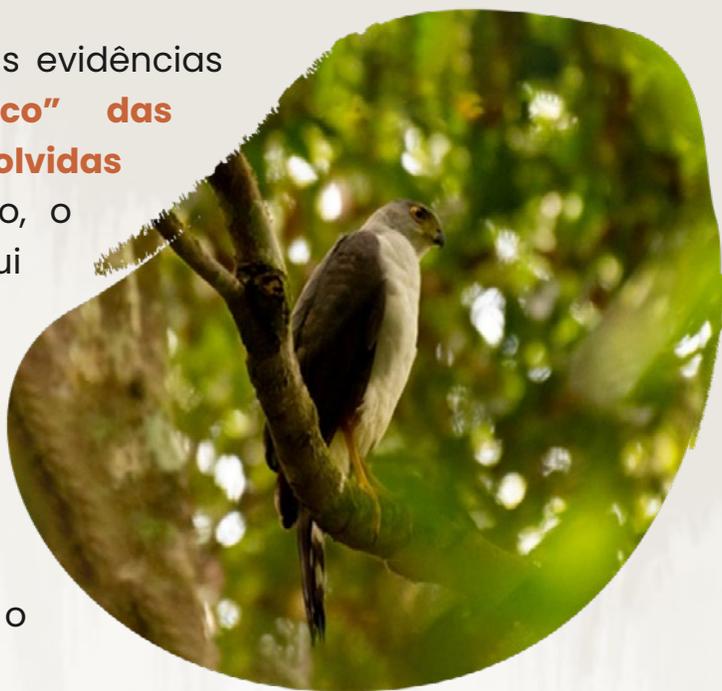
Consequentemente, incorporar alta integridade ambiental ao padrão ART TREES inclui levar em conta a incerteza dos dados e os riscos de vazamentos e reversões. Evitar a contagem dupla e resultar em unidades emitidas que sejam intercambiáveis com unidades de outros setores para promover a ambição nacional e contribuir para as metas do Acordo de Paris, incluindo o progresso no cumprimento das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs).

Uma definição de **“integridade ambiental”, não deve ser baseada em linguagem técnica onde os governos demonstram à ART que identificaram e mitigaram os problemas que colocam em risco a redução de emissões,** ao invés de garantir que os direitos das comunidades sejam respeitados.

Em outras palavras, na política da ART, a falta de consulta é considerada um “risco de emissão” para o projeto, e **não um direito das comunidades locais.**

Do ponto de vista técnico, não foi identificado nos formatos padrão ART TREES **requisitos claros** para os interesses dos PICLs relacionados a a) consultas de acordo com a convenção no. 169, b) mecanismos de reclamação ou denúncia e c) distribuição formal de benefícios.

A ART TREES deixa explícito que as evidências de **“incumprimento sistemático” das salvaguardas devem ser resolvidas antes da verificação**. No entanto, o protocolo não define o que constitui descumprimento “sistemático”, uma vez que uma jurisdição define seus próprios requisitos e não precisa demonstrar o cumprimento integral das salvaguardas por cinco anos. Provavelmente será difícil provar o descumprimento sistemático.



A norma não exige que a **jurisdição adote a Declaração das Nações Unidas sobre Povos Indígenas**, o que não torna obrigatório que as jurisdições reconheçam direitos sobre seus territórios e florestas, e o carbono que eles contêm ou capturam.

## Proposta para uma camada adicional sobre direitos PICL dentro do padrão ART TREES

A - AMPB - está ciente de que detalhar todos os aspectos técnicos dos direitos dos PICLs que poderiam ser “melhorados” no padrão LEAF e ART TREES é ambicioso. Portanto, a proposta que será descrita a seguir se baseia em fornecer elementos técnicos para reflexão e discussão para traçar uma nova linha de ação, se possível no curto prazo, sobre essas lacunas identificadas e detalhadas anteriormente no documento.

A seguir estão os aspectos mínimos que exigimos que sejam incluídos no padrão ART TREES sobre os direitos dos IPLCs. As sugestões são apresentadas de forma **“preventiva e não reativa”**, além das salvaguardas de Cancun, para que possam ser negociadas se consideradas pelo LEAF para a próxima rodada de aprovações de projetos de ART, especialmente na Mesoamérica, em pé de igualdade com os governos, para um processo de desenvolvimento verdadeiramente participativo.



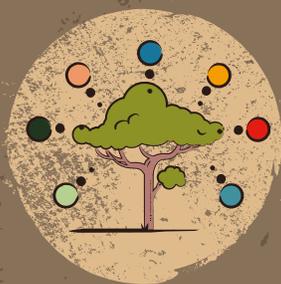


## 1. Melhorar a comunicação entre o governo e os IPLCs por meio de uma estratégia eficaz e verificável

O cumprimento da ART com salvaguardas é baseado nos autorrelatos dos governos, sem nenhum procedimento para os PIs e CLs contribuírem com sua opinião ou revisar esses autorrelatos.

Ao optar por um único interlocutor (governos nacionais ou subnacionais), o LEAF parece **subestimar as complexas relações políticas dentro das jurisdições e esta situação é ainda mais grave no caso dos territórios indígenas e comunidades locais**, devido às atuais políticas de discriminação e até repressão junto aos Povos Indígenas e organizações camponesas.

Para aplicações jurisdicionais ao ART TREES, os PICLs **não têm acesso** para revisar a Nota Conceitual ou o Relatório de Registro do governo ao aplicar para o padrão. Isso porque não há uma troca significativa de informações, a oportunidade de tirar dúvidas, tempo para avaliar a proposta e reuniões de acompanhamento para oferecer feedback, esforços que ficam em segundo plano para os governos. Portanto, é necessário que a norma exija que estratégias de comunicação dinâmica específicas do ART TREES sejam implementadas para PICLs em seu próprio idioma e contexto cultural e que gerem acordos e atas verificáveis enquanto a nota conceitual está sendo desenvolvida e durante a vigência do acordo entre o governo e o LEAF, independentemente da adoção particular de cada país das salvaguardas de Cancun.



**2. O padrão ART TREES sobre os direitos dos PICLs deve ser “preventivo e não reativo” - para além das salvaguardas de Cancun - para que um crédito de carbono de alta integridade possa ser comercializado.**

A não conformidade sistemática com as salvaguardas deve ser resolvida antes da primeira verificação. A ART “TOLERA” essa não conformidade por parte dos governos por até 5 anos, ou seja, permite que os governos façam negócios por 5 anos infringindo nossos direitos (eles não aplicam o princípio da precaução).



**3. Permitir que os IPLCs validem a conformidade com as salvaguardas de Cancun, e não apenas com base nos relatórios do governo para o padrão ART TREES.**

O ART disfarça as violações de direitos usando uma linguagem que deveria respeitar os direitos, mas não fornece mecanismos para garantir a conformidade. Ele também carece de ferramentas para reduzir a

tendência dos governos de simular consultas e não avalia adequadamente o entendimento e a propriedade dos governos sobre o conceito de “salvaguardas” nos processos de crédito de carbono.

AA ART não adere à Declaração da ONU sobre Direitos Indígenas, que contém questões relevantes como nossa autodeterminação, definição de nosso próprio desenvolvimento, não expulsão de nossas terras de uso cultural, nosso próprio sistema de governo, definição de mecanismos de comunicação, direito de aplicar nossa espiritualidade, entre outros, todos relevantes para a proteção das florestas.

A incorporação de critérios rigorosos no Padrão ART TREES para mecanismos formais de prestação de contas de salvaguardas do governo exige ampla socialização e validação pela sociedade civil e pelos PICLs da jurisdição. É importante registrar as reuniões em atas ou instrumentos legais que garantam a conformidade e o acompanhamento de cada indicador solicitado pelo ART TREES sobre salvaguardas.



#### **4. Adicionar um modelo ao padrão ART TREES que incorpore os direitos reais dos IPLCs, sem depender dos critérios ou indicadores de salvaguardas.**

Os esforços para conservar as florestas e/ou reduzir o desmatamento devem ser reconhecidos não apenas por parte dos proprietários ou posseiros da terra ou das florestas, como é o caso de muitos governos. Mas também por aqueles que não são proprietários, mas vivem da floresta, são implementadores de atividades que mantêm a floresta (e reduzem o desmatamento nas áreas,

por meio do manejo e do extrativismo). Em outras palavras, os direitos de carbono devem ser reconhecidos na legislação para os implementadores, a maioria dos quais, no caso da Mesoamérica, são PICLs.

Essa poderia ser uma condição *sine qua non*, ya pois exige apenas mudanças mínimas na norma e na legislação dos países. Portanto, sugere-se projetar e incluir um novo modelo ou formato que aborde exclusivamente a situação atual dos direitos reais dos PICLs, independentemente da conformidade ou da adoção das salvaguardas de Cancun de cada país.

**Esse documento deve ser uma ferramenta a ser construída de forma participativa entre as organizações PICL que implementam atividades florestais e o proponente, com uma abordagem de gerenciamento de risco preventiva e esclarecedora para identificar os direitos reais dos PICLs para o compartilhamento de benefícios em potencial na jurisdição onde um projeto em potencial será implementado; esse formato deve fazer parte de uma arquitetura inclusiva na documentação para a adesão ao padrão ART TREES.**



## **5. Estabelecer mecanismos eficientes para reclamações e queixas específicas para as jurisdições do ART TREES, para atender às necessidades dos IPLCs.**

Se um governo tiver falhado sistematicamente em respeitar os direitos indígenas, o ART espera 5 anos para que os governos “façam a remedição”. Quando o carbono do LEAF está sendo comercializado ano a ano e

retroativamente, sob um conceito chamado CREF, por exemplo, o LEAF está comprando créditos de CR de 2017 e 2018. Qual é o objetivo da “remediação” de 5 anos?.

Os programas jurisdicionais dependem das instituições existentes, portanto, se um governo, por exemplo, tiver falhado sistematicamente em respeitar os direitos indígenas ou não tiver realizado o CLPI adequado, o REDD+ ou o padrão ART TREES não fornecerá proteções adicionais. Portanto, deveria ser um requisito ou critério de elegibilidade para os proponentes (governos) implementar mecanismos de denúncias e queixas eficazes e de fácil acesso para tratar exclusivamente das violações das salvaguardas e dos direitos dos PICLs, antes da fase de certificação do padrão.

Esse mecanismo deve, no mínimo, cumprir os seguintes objetivos:

-  **Identificar e resolver problemas de implementação de maneira oportuna e econômica:** Espera-se que ele funcione como um sistema de alerta antecipado, ajudando a identificar e resolver possíveis problemas antes que eles se agravem, evitando disputas que poderiam consumir recursos excessivos.
-  **Identificar problemas sistêmicos:** As informações dos casos do mecanismo podem destacar reclamações recorrentes, em escalada ou em crescimento, o que ajuda a identificar problemas sistêmicos subjacentes relacionados à capacidade de implementação e aos processos que precisam ser tratados.
-  **Melhorar os resultados do TREES:** Por meio da resolução oportuna de questões e problemas, o mecanismo poderá contribuir para o alcance oportuno dos objetivos de REDD+.



## **6. Fornecer a possibilidade de acessar mais informações sobre os IPLCs durante a revisão pelos auditores independentes do ART TREES.**

A ART não estabelece auditorias, nem define os principais atores ou instâncias; no caso dos PIs, as organizações representativas territoriais não têm uma ferramenta para identificar e verificar essas instâncias, mas aceitam os atores que o governo lhes indica.

No caso de programas jurisdicionais, os governos alegam conformidade citando a existência de leis e políticas; eles geralmente omitem informações sobre como essas leis são implementadas e quão bem são aplicadas, de modo que os auditores independentes para o padrão ART TREES devem analisar informações adicionais para verificar se não há comunidades afetadas que não dependam exclusivamente do governo (adotando o exemplo da Guiana) como parte de sua diligência prévia.

A abordagem jurisdicional abre a possibilidade para que auditores independentes identifiquem critérios de informação que garantam os direitos de povos indígenas e comunidades locais, demonstrem um interesse genuíno no padrão e que a fase de elaboração da proposta foi realizada coletivamente antes de validar ou verificar um projeto/programa.



## **7. Incentivar a criação de fundos de pré-investimento para LICPs dentro da estrutura do padrão ART TREES.**

A ART não avalia se o governo investiu fundos direta ou indiretamente nos processos preparatórios para certificação e acordos para um eventual mercado com o LEAF.

Assim como os países tiveram um estágio prévio de preparação para estabelecer políticas, instituições e ferramentas para o REDD+, o mesmo ocorre com as organizações indígenas e comunitárias locais, e com diferentes propósitos:

- a. garantir que todos tenham as informações mínimas para poderem se envolver;
- b. ter especialistas em termos de estimativa de carbono (sequestrado e capturado) e em termos de negociação com atores externos;
- c. ter condições de criar ou atualizar seus Planos de Vida;
- d. ter condições de estabelecer a estrutura institucional que exigirá um uso participativo dos fundos recebidos.



**Alianza**  
Mesoamericana  
de Pueblos y Bosques  
Mesoamerican Alliance of People and Forests



[www.alianzamesoamericana.org/es/](http://www.alianzamesoamericana.org/es/)